PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 497/2017 Sant'Ana do Livramento, 16 de outubro de 2017

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "**Pedido de Informação nº 09/2017**, de autoria do Vereador Enrique Civeira, informar o que segue:

Vimos por meio deste informar que, no tocante existência de Plano de Prevenção de Combate à Incêndio (PPCI), em relação as Escolas Municipais, referida solicitação de fornecimento da listagem das instituições que possuem o referido Plano, foi encaminhado junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo que tais informações serão repassadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Assim, em posse de tais informações, as mesmas serão devidamente encaminhadas a esta Câmara, em atenção ao pedido de Informação supra nominado.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
MARIA HELENA ALVES DUARTE
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.